

**Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026**

**EDITAL Nº 04**

**Resultado Preliminar**

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 nomeada pela Portaria nº 01/2026, no uso de suas atribuições legais e em vista do disposto no Edital nº 01, TORNA PÚBLICO o **Resultado Preliminar** para preenchimento das contratações temporárias emergenciais e de excepcional interesse público, contendo a pontuação obtida em relação a cada Candidata, conforme segue:

**Tesoureiro (40 horas):**

<b>Classificação Preliminar</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
1º	LUANA LANZARINI PAGINI	153,5 pontos
2º	DIEGO TASSINARI LANZARINI	23 pontos
3º	MICHELI DOS PASSOS CARVALHO	0 pontos

**Fica aberto o prazo de 1 dia para recurso em relação a classificação preliminar, conforme item 8.1 do Edital nº 01.**

Ainda, em atendimento ao disposto no item 12.6 do Edital nº 01, e tendo em vista que a comissão procedeu a análise dos currículos em prazo menor que o previsto, com fim de agilizar o processo e por não haver prejuízo aos candidatos, elaborou-se novo cronograma para a sequência dos atos, inclusive retificando erros de digitação do Edital nº 03, o qual segue no Anexo I.

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Câmara Municipal ou pelo e-mail: [camarabt@conectsul.com.br](mailto:camarabt@conectsul.com.br).

Barão do Triunfo/RS, 3 de fevereiro de 2026.

**DALVANA DOS PASSOS  
GARCIA**  
Presidente

**GESSICA LIMA FERRAZ**  
Membro

**JULIA SHEREM DE AZEVEDO**  
Membro

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DA SEQUÊNCIA DOS ATOS DO PROCESSO SELETIVO**  
**SIMPLIFICADO Nº 01/2026**

Análise dos currículos / critério de desempate	03/02/2026	
Publicação do resultado classificatório preliminar	03/02/2026	
Recurso do resultado classificatório preliminar	04/02/2026	
Manifestação da Comissão sobre recurso(s)	05/02/2026	
Julgamento do(s) recurso(s) pelo Gestor	06/02/2026	
Publicação do julgamento do Recurso e do resultado classificatório final	06/02/2026	
Publicação da homologação do resultado e classificação finais	09/02/2026	

OBS1: Ocorrendo à decretação de feriado ou qualquer fato superveniente, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente subsequentes aos ora fixados, sendo publicado novo cronograma o mural e no site da Câmara Municipal.

OBS2: Na hipótese de não haver interposição de recursos, seja em relação às inscrições não homologadas ou referente à classificação preliminar, não havendo necessidade de se aguardar prazos de manifestação da Comissão e julgamento pelo Gestor, com o fim de agilizar o processo, será imediatamente realizada a publicação da relação final de inscritos e/ou do resultado classificatório final, assim como na hipótese da comissão analisar os currículos em prazo inferior a três dias úteis, será dado imediato seguimento ao processo, conforme o caso, sendo publicado novo cronograma dos atos remanescentes no mural e no site da Câmara Municipal.